

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 122/2014
PROJETO DE LEI Nº 94/2014
PRESIDENTE/RELATOR: EDIMILSON MARCELO AFONSO**

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do Poder Executivo, que **“Introduz alterações na Lei nº 1.228, de 14 de maio de 2003, que dispõe sobre o Fundo de Amparo ao Esporte.**

Na mensagem o Senhor Prefeito esclarece que o objetivo pretendido é a efetivação do Fundo na Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, bem como, alterar a sua composição, substituindo um membro representante da Secretaria de Finanças, que atualmente tem dois, por um representante da Secretaria de Esportes e Recreação que exerça cargo de Diretor de Departamento, traduzindo em maior atuação da Secretaria de Esportes no Conselho.

A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das duntas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

II – VOTO DO PRESIDENTE/RELATOR:

Assim sendo, diante dos elementos existentes nos autos constata-se que em relação ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal.

Portanto, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2014.

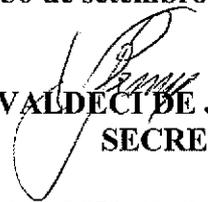

**EDIMILSON MARCELO AFONSO
PRESIDENTE/RELATOR**

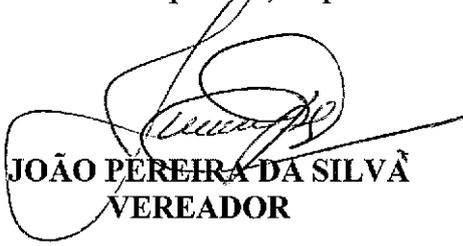
III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Presidente/Relator EDIMILSON MARCELO AFONSO, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2014.


**CLEMILDA PEREIRA
VICE-PRESIDENTE**


**VALDECI DE JESUS OLIVEIRA
SECRETARIO**


**JOÃO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR**